



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 54/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Quais as entidades assistenciais que receberam recurso público em Votuporanga nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024?
2. Quais delas servem refeições à pessoa em situação de rua?
3. Quais os valores repassados? Especificar por entidade.
4. Onde esses alimentos são comprados? São fiscalizados pela Vigilância Sanitária local?
5. Existe algum controle com nome e cadastro de pessoas beneficiadas, por refeições?
6. Por qual motivo a entidade São Francisco de Assis faz a entrega de marmitas naquela localidade longe da área central, onde poderiam atender um maior número de pessoas?
7. Qual o patrimônio da referida entidade, incluindo veículos e imóveis? Enviar cópia dos termos da relação patrimonial apresentada ao Poder Executivo quando dos seus balanços.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.